



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 46, de 21 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores Claudionir Larssen CPF [REDACTED], Ines Goulart da Silva CPF [REDACTED] e Lucas Fernando Valentini CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr nos dias 22 a 23 de junho de 2016, com finalidade de participar do Seminário "Inovação na Gestão Pública; Protocolo; A Administração Pública da LRF à Lei da Transparência", promovido pela empresa TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 555,84 (quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de junho de 2016.


Pedro Ignacio Seffrin
Presidente

Publicado em 22/06/2016
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.239 às fls. 06


Encarregado